



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/14

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO

MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2011”.

Vandemir Pilatti, presidente da Câmara Municipal de vereadores de Coronel Pilar, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º São aprovadas as contas dos Srs. **Adelar Loch** (Prefeito Municipal) e Daniel Coppi (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Coronel Pilar, relativas ao exercício de 2011, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores, confirmando o parecer nº 16.525 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 20/02/2013, transitando em julgado em 14/06/2013, conforme processo nº 000973-02.00/11-0 – processo de contas/2011 do Tribunal de Contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

Vandemir Pilatti

Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!